

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL CONPEX N.º 001/2021 CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS ATRELADOS AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O Centro Universitário de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná - UniFatecie, por intermédio da Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONPEX), considerando:

O Regulamento Geral do Centro Universitário;
o Plano de Desenvolvimento Institucional;
os Regulamentos dos Programas Institucionais de Ensino (PIE), Pesquisa (PPD e PIC) e Extensão (PROEx),

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a chamada para submissão de projetos sem custos para a UniFatecie atrelados aos Programas Institucionais de Ensino (PIE), Pesquisa (PPD) e Extensão (PROEx).

DA SUBMISSÃO, DOS PRAZOS, DA TRAMITAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Art. 2º. Todos os projetos por parte da UniFatecie deverão ser elaborados em formulários específicos disponibilizados na página da CONPEX e submetidos em formato online primeiramente ao Coordenador de Curso, que os levará para análise e aprovação junto ao Colegiado.

Parágrafo 1º. Somente serão analisados e homologados, por meio deste Edital, Projetos que sejam sem custos (de qualquer natureza, incluindo bolsas) à UniFatecie ou que suas receitas cubram suas despesas.

Parágrafo. 2º. Serão disponibilizados, na página da CONPEX, os modelos de formulários para elaboração dos projetos, específicos para cada tipo de Programa (Ensino, Pesquisa Docente e Extensão).

Parágrafo. 3º. Os links dos formulários eletrônicos (Forms) para submissão de projetos junto à CONPEX, serão disponibilizados na página oficial desta Coordenação. Não serão protocolados projetos enviados por e-mail à CONPEX.

Art. 3º. Somente os projetos atrelados aos **Programas de Ensino (PIE) e de Extensão (PROEx)**, poderão ser protocolados junto ao Colegiado do Curso e à CONPEX em fluxo contínuo, até o mês de outubro, desde que comprovado em cronograma o tempo hábil para sua execução, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início previsto para sua execução.

Parágrafo Único. Os projetos de Ensino e Extensão, sem custos à IES, terão um prazo de 15 (quinze) dias úteis para sua homologação ou não pela CONPEX,

contados a partir do dia de sua submissão via formulário eletrônico (Forms) junto à esta Coordenação, que comunicará seu resultado ao professor responsável pelo projeto.

Art. 4°. Não há limite de vagas para submissão e aprovação de projetos sem custos a UniFatecie, regidos por este Edital, contando que estejam em conformidade com os requisitos constantes no **Regulamento específico** de cada Programa.

Parágrafo único: Os Regulamentos dos Programas Institucionais de Ensino (PIE), Pesquisa (PPD) e Extensão (PROEx) estão disponíveis na página da CONPEX.

Art. 5°. Os projetos que não estiverem com seus formulários preenchidos adequadamente e/ou não estiverem com assinaturas digitalizadas, não serão homologados pela CONPEX, impossibilitando sua execução.

Parágrafo Único. Todas as informações prestadas pelos responsáveis dos projetos estarão sujeitas à comprovação.

Art. 6°. A vigência de todos os Projetos submetidos a esse Edital compreenderá o período máximo de junho a novembro de 2021, respeitando o cronograma de execução aprovado no formulário do Projeto.

Art. 7°. Será considerada como desclassificada a submissão que não atender aos requisitos apresentados neste Edital e nos Regulamentos específicos de cada Programa.

Art. 8°. A submissão de Projetos, sem custos, atrelado ao Programa de Pesquisa Docente (PPD) deverá seguir os prazos de submissão e etapas de tramitação determinados no Quadro 1.


Etapas de Tramitação	Prazos
Envio para Coordenação do curso para avaliação em Colegiado (on line)	10 à 14/05/2021
Parecer da Coordenação do Curso ao docente responsável (online)	Até 23/05/2021
Envio do projeto aprovado pelo Colegiado, via formulário eletrônico (Forms) junto à CONPEX	24 à 30/05/2021
Edital CONPEX com Homologação dos Projetos aprovados para execução	Até 07/06/2021

QUADRO 1 – Etapas de tramitação de projetos atrelados ao Programa de Pesquisa Docente (PPD).

Art. 9°. A CONPEX, ouvidas as Coordenações adjuntas dos Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, publicará a homologação do resultado final dos projetos sem custos aprovados para execução, no prazo estipulado no cronograma apresentado no **Quadro 1** deste Edital à todos os projetos submetidos no prazo.

Art. 10°. Demais informações com relação a acompanhamento, avaliação da execução e divulgação dos resultados do projeto, além de outros requisitos e normativas relativas, devem ser consultadas nos **Regulamentos específicos** de cada programa.

Paranavaí, 30 de abril de 2021.



Prof. Dr. Hudson Sérgio de Souza
Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão da UniFatecie



Gilmar de Oliveira
Diretor